



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2024

Revoga o Decreto Legislativo de nº 017/2019, que concedeu o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA).

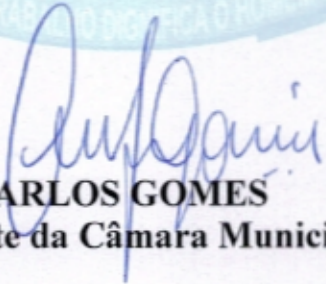
(Autoria: Mesa Diretora)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Legislativo nº 017/2019, que concedeu o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.



CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14.05.2024).